**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 040/2021**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 06/2020 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **CONTRATANTE,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e **a CONTRATADA** empresa **MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 04.843.023/0001-19, situada nesta cidade na Rua Moraes e Castro, 203 – Salas 201 e 202 - Bairro Alto dos Passos, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Mendes do Valle Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 046.860.026.48, **assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA,**  de acordo com a justificativa de fls. 1290/1294**,** autorização do Diretor Presidente fl. 1295 verso, constantes da Licitação Presencial nº 016/19, firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O **prazo contratual previsto na Cláusula 5.1 do Contrato nº 006/2020** será aditado em **mais 02 (dois) meses** ficando prorrogado de **09 de junho de 2021 a 08 de agosto de2021**, com base nos art. 148, 151 e 153 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 07 de junho de 2021.

 Júlio César Teixeira Leonardo Mendes do Valle Gomes

Diretor Presidente / CESAMA MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas 1) 2)